



## ESCOLA COOPERATIVA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO

Reconhecimento Ensino Médio - Portaria S.E.E. n° 665/2001 - MG de 25/08/2001.  
Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ANO – Aut. de Funcionamento Portaria S.E.E. n° 1026/2015 – MG de 06/08/2015 – pág. 25 col. 02 e  
03 Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ANO – Aut. de Funcionamento Portaria S.E.E. n° 36/2003  
– MG de 28/01/2003 – pág. 04 col. 01.  
[www.ecei.com.br](http://www.ecei.com.br)

### EDITAL 07/2024 REFERENTE ÀS MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2025

A COOPERATIVA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.968.851/0001-58, estabelecida na Rua Lourenço Menicucci, nº 150, Bairro Centro, em Lavras-MG, mantenedora da ESCOLA COOPERATIVA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO-ECEI neste ato representada pela correspondente Diretora Presidente Lílian Guimarães Rosa, torna público o edital para matrícula e rematrícula para o ano letivo de 2025 conforme orientações a seguir:

#### 1. Dos Cursos oferecidos:

O processo de matrícula e rematrícula destina-se ao preenchimento de vagas para os segmentos escolares conforme tabela descrita abaixo:

Segmento Escolar	Turno
Educação Infantil (1ª e 2ª Etapas)	Horário vespertino
Ensino Fundamental I (Anos Iniciais): 1º ao 5º Ano	Horário vespertino
Ensino Fundamental II (Anos Finais): 6º ao 9º Ano	Horário matutino
Ensino Médio: 1º, 2º, e 3º Anos	Horário matutino - Regime anual seriado

#### 2. Do Procedimento da Rematrícula:

2.1 O período destinado aos alunos já matriculados e que gozam de prioridade à vaga, deverão realizar sua rematrícula no período de **11 a 29 de novembro de 2024**.

2.2 Para efetivação da matrícula é necessário estar em dia com a documentação e as mensalidades escolares. Pendências financeiras deverão ser tratadas junto ao Setor Financeiro da escola para que a matrícula seja efetivada.

#### 3. Do procedimento para Matrícula de Novos Alunos:

3.1 A matrícula para novos alunos acontecerá a partir do **dia 02 de dezembro de 2024**, condicionado à existência de vagas.

3.2 As matrículas poderão ser efetuadas na secretaria da ECEI à Rua Lourenço Menicucci, 150 - Centro. **Horários**: 7:00 às 17:00h.

3.3 No período de **20 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025** a secretaria escolar estará em recesso, retornando suas atividades no **dia 02 de janeiro de 2025** no horário de 7 às 17h.

#### 4. Disposições Gerais:

4.1 A Escola Cooperativa de Ensino e Integração não se responsabiliza pelo aluno que não efetuar a REMATRÍCULA dentro do período previsto.

4.2 Encerrando-se o prazo da REMATRÍCULA, a Escola Cooperativa de Ensino e Integração se resguarda ao direito de preencher as vagas restantes, se ainda houver, de acordo com a ordem de procura.

4.3 Os pais e/ou responsáveis deverão informar, no ato da matrícula e atualizar sempre que necessário, as informações essenciais sobre a vida pessoal do aluno como: problemas de saúde, uso de medicamentos, restrições e telefones de contato/emergência.

4.4 Maiores informações: (35)3822-5006.

4.5 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção.

Lavras, 04 de novembro de 2024.

**Lílian Guimarães Rosa**  
Diretora – Presidente / CEI